

828

Lei N.º 828/81

Constituinte: Concede permissão para colocação de um busto na praça Raul de Araújo Guimarães.

O Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de Pernambuco.

Faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica permitida pelo Poder Público Municipal a colocação de um busto, sobre Pedestal, na Praça Raul de Araújo Guimarães, nesta cidade.

Art. 2.º - O Busto do que trata o art. anterior é representação de Raul de Araújo Guimarães, ex-Comerciante, ex-Industrial, deste município.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23.01.81

Assinatura

Adolfo Ferreira dos Santos

- Prefeito -